

## HBR Realty

## Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 3530046627-6

## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Dezembro de 2021

**Data, Hora e Local:** Aos 20 dias do mês de dezembro de 2021, às 14h30, na sede da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, e por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Rodolpho Amboss, José Luiz Acar Pedro e Claudio Thomaz Lobo Sonder. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pelo Sr. Andre Luis de Oliveira Agostinho. **Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário:** (i) **Aprovar**, por unanimidade, nos termos do artigo 21, alínea (o), do Estatuto Social, a celebração de compromisso de compra e venda de imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Ascendino Reis, nºs 83, 87, 97, 99, 423, 425, 435, s/nº e 441, 447, 455, 465, 467 e 487, na Rua Estado de Israel, nºs 1.025, s/nº, 1.041, 1.045, 1.047 e 1.053 e na Rua Doutor Diogo de Faria, nºs 1.338, 1.356, 1.360, 1.370, 1.378 e 1.380, pela HBR 49 - Investimentos Imobiliários Ltda. ("HBR 49") e pela HBR 68 - Investimentos Imobiliários Ltda. ("HBR 68"), na qualidade de compradoras, e pela SK Diogo de Faria Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qualidade de vendedora, nos termos e condições apresentados pela Diretoria ("Aquisição Ascendino Reis"); (ii) **Aprovar**, por unanimidade, nos termos do artigo 21, alínea (q), do Estatuto Social, a prestação de garantia pela Companhia em favor de HBR 49 e HBR 68, no montante de até R\$ 89.500.000,00 (oitenta e nove milhões e quinhentos mil de reais), no âmbito do compromisso de compra e venda de imóvel referente à Aquisição Ascendino Reis; (iii) **Aprovar**, por unanimidade, nos termos do artigo 21, alínea (o), do Estatuto Social, a celebração de compromisso de compra e venda de imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibirapuera, 3.068, esquina com a Avenida Cotovia e Alameda dos Arapanés, 1.335, pela HBR 38 - Investimentos Imobiliários Ltda. ("HBR 38") e pela HBR 44 - Investimentos Imobiliários Ltda. ("HBR 44"), na qualidade de compradoras, e pela Lyon Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qualidade de vendedora, nos termos e condições apresentados pela Diretoria ("Aquisição Avenida Ibirapuera"); (iv) **Aprovar**, por unanimidade, nos termos do artigo 21, alínea (q), do Estatuto Social, a prestação de garantia pela Companhia em favor de HBR 38 e de HBR 44, no montante de até R\$ 74.500.000,00 (setenta e quatro milhões e quinhentos mil de reais), no âmbito do compromisso de compra e venda de imóvel referente à Aquisição Avenida Ibirapuera; (v) **Aprovar**, por unanimidade, nos termos do artigo 21, alínea (o), do Estatuto Social, a celebração de compromisso de compra e venda de imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nºs 502, 506, 510, 512, 514, 518, 520, 526, 534, 538, 540, 542, 548, 550, 556, 560, 564 e 568, pela HBR 75 - Investimentos Imobiliários Ltda. ("HBR 75") e pela HBR 76 - Investimentos Imobiliários Ltda. ("HBR 76"), na qualidade de compradoras, e pela CBR 033 Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qualidade de vendedora, nos termos e condições apresentados pela Diretoria ("Aquisição Santo Amaro"); (vi) **Aprovar**, por unanimidade, nos termos do artigo 21, alínea (q), do Estatuto Social, a prestação de garantia pela Companhia em favor de HBR 75 e de HBR 76, no montante de até R\$ 126.300.000,00 (cento e vinte e seis milhões e trezentos mil de reais), no âmbito do compromisso de compra e venda de imóvel referente à Aquisição Santo Amaro; e (vii) **Autorizar** a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à consecução das deliberações acima tomadas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretário - Sr. Andre Luis de Oliveira Agostinho. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein; Henry Borenstein; Rodolpho Amboss; José Luiz Acar Pedro; e Claudio Thomaz Lobo Sonder. Mogi das Cruzes, 20 de dezembro de 2021. **Mesa da Reunião:** Henrique Borenstein - **Presidente;** Andre Luis de Oliveira Agostinho - **Secretário.** **Conselheiros:** Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Rodolpho Amboss, José Luiz Acar Pedro, Claudio Thomaz Lobo Sonder. **JUCESP** nº 067.079/22-2 em 03/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>